



ACTA Nº 284

Reunião realizada em 27 de Fevereiro de 1981, em Braga.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Instaladora: Professor Doutor J.J.B.Romero, Presidente em exercício; Professores Doutores Lúcio Craveiro da Silva, Pinto Machado, Machado dos Santos e Dr.Santos Simões, Vogais; Engº Vieira da Cruz, Representante do M.H.O.P. e Dr.João António dos Santos Cabral, Administrador.

1. - PROPOSTA DE CURSO DE MESTRADO EM "INFORMÁTICA PARA GESTÃO E PRODUÇÃO" E EM "ENGENHARIA DE PRODUÇÃO" (Of.CCU-86/81 de 9 DE FEVEREIRO DE 1981).

Foi lida a proposta e resolveu-se esperar pela resposta do CCU.

2. - "JULGAMENTO DE GUIMARÃES" (24 de Fevereiro).

Foi de novo adiado para o dia 23 de Março por falta de comparência do réu.

3. - REUNIÃO DE REITORES PORTUGUESES E ESPANHÓIS.

A reunião de reitores das universidades portuguesas e espanholas que estava convocada para os princípios de Maio deste ano, em Braga, foi adiada para 5 e 6 de Junho.

4. - ACÇÕES INTEGRADAS ENTRE UNIVERSIDADE PORTUGUESAS E ESPANHOLAS.

Quanto a estas acções comunicou o Sr.Presidente que, em reunião de reitores ficou resolvido que cada Universidade de-



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

sencadeasse internamente as "acções" do seu interesse. O assunto ficou entregue ao CCU.

5. - DECRETO-LEI SOBRE A COMPETÊNCIA DO ADMINISTRADOR.

Informou o Sr. Presidente que na reunião de reitores foi ventilado o assunto e que se espera que entretanto saia um despacho interpretativo.

6. - DECRETO-LEI SOBRE A INFORMAÇÃO DE SERVIÇO DO PESSOAL.

Quando à execução deste Decreto-Lei, o assunto foi abordado também na reunião de reitores e foi comunicado que a Função Pública aconselhou tentar a sua aplicação apesar das conhecidas dificuldades.

7. - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA U.M. - 1980/81.

O Sr. Reitor comunicou o seu propósito de imprimir o Relatório da U.M. e de o distribuir por todos com a maior informação estatística possível, com o que todos estiveram de acordo.

8. - PRAZO DO PERÍODO DE INSTALAÇÃO DA U.M.

Foi lida a Circular da Direcção Geral do Ensino Superior, de 23 de Fevereiro de 1981 que suscitou algumas dúvidas e dificuldades de interpretação quanto à permanência e duração da C.I. O Sr. Presidente ficou de pedir esclarecimentos à Direcção Geral do Ensino Superior sobre a sua real interpretação. Entretanto a convocação da C.I. fica para daqui a 15 dias para haver tempo de clarificar o assunto.

9. - QUADRO DO PESSOAL NÃO DOCENTE.

O Quadro está aprovado e ficou resolvido propô-lo su-



UNIVERSIDADE DO MINHO
COMISSÃO INSTALADORA

periormente quanto antes, juntando-lhe os encargos previsíveis e o estudo justificativo. Procurou-se, depois, mais uma vez, solução para os casos do Sr. Afonso e Sr. Sã. O primeiro como Encardecador-Restaurador e o segundo como chefe de Depósito e Publicações.

Esta acta foi lida e aprovada por todos os membros presentes que a vão assinar.

O PRESIDENTE em exercício,

OS VOGAIS,

Alvarim de Silva *Sig. buchoch do lanch*
João Maria Soares *Ant. Gabriel* *Carminha* *hkl*
Valeriu António *Yanta* *mu-*

O REPRESENTANTE DO M.H.O.P.,

O ADMINISTRADOR,

27 de Setembro